



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ATA DE REUNIÃO



### Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

<b>CETI/CGTIC</b>	Ata de Reunião do CETI/CGTIC
<b>Nº08/2024</b>	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

<i>Local:</i>	Reunião Online		
<i>Data:</i>	<b>28 de novembro de 2024</b>		
<i>Pauta:</i>	1. Monitoramento do Portfólio de Projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ( <b>art.6º, Res CNJ nº370/2021</b> ) e no Plano de Transformação Digital (PTD) ( <b>§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021</b> );		
<i>Conformidade</i>	1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ( <b>art.6º, Res CNJ nº370/2021</b> ); 2. Plano de Transformação Digital (PTD) ( <b>§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021</b> );		
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	13h30	<i>Término:</i> 14h15

#### **Resumo das discussões:**

O Senhor Diretor-Geral (DG), Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, cumprimentou a todos e a todas, reforçou o objetivo da reunião e repassou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação Carlos Henrique Cândido. O STI iniciou destacando que se reunirá com a cada Secretário para consolidar a lista de projetos a serem priorizados tendo em vista o término da gestão e o início do próximo biênio da administração deste Regional. Em seguida solicitou ao Assessor de Planejamento da STI (ASPTI) Franklanio Soares Maciel, que apresentasse o andamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Transformação Digital (PTD). O ASPTI, rememorou que portfólio de iniciativas de TIC é composto pelo PDTIC e pelo PTD e ressaltou que o segundo está contido no primeiro, bem como realçou que a reunião, também, atende aos critérios de conformidade descritos na pauta e avaliados no Índice de Governança de TIC (iGovTIC) estabelecido pelo CNJ. Na sequência o ASPTI informou que até julho/2024, 24 iniciativas compunham a lista de projetos de TIC priorizada pela administração deste Tribunal -SEI 02014.2024-4-. Mas, em outubro/2024, esse

quantitativo aumentou para 34 demandas, e para 44, em novembro/2024. Nesses dois meses, o crescimento decorreu, sobretudo, de necessidades relacionadas às Eleições, mas, também administrativas, que não puderam ser previstas por serem motivadas por Órgãos externos como o TSE e o CNJ. Informou que dentre os 44 projetos, 25 foram concluídos, 11 estão em Andamento, que ambas as listas descritas na Seção Resultados. Também informou que 04 Não foram iniciados e 02 estão atrasados e 02 estão sobrestados. Em seguida, a respeito do PTD (Portaria nº93/2024, SEI nº 09296.2023-2.), o ASPTI, relembrou que a lista inicial continha 15 projetos, mas foi acrescida e resultou em 18 demandas em outubro/2024 e se manteve inalterada em novembro/2024. Desse total, 10 foram concluídas, 06 estão em Andamento, ambas listas descritas na Seção Resultados, bem como acrescentou que 01 Não foi iniciada e 01 está atrasado. Por fim, o ASPTI relacionou os pontos para decisões, relacionados na Seção Deliberações, correspondentes à gestão do Portfólio de TIC, que consistiram na inclusão, no sobrestamento e no cancelamento de projetos no PDTIC e no PTD para análise deste Comitê. Em seguida, agradeceu a todos e a todas, e retornou a palavra ao Secretário de TI. Na sequência o STI reiterou que em conjunto com cada Secretário será elaborada a lista de projetos a serem priorizados para término até março/2025, bem como para apreciação pela próxima gestão deste Regional. Em seguida o STI informou que o CNJ estabelecerá que a solução de IA para uso no Judiciário deverá ser contratada pelo órgão ou pelo servidor, bem como não será permitida a utilização gratuita de um agente de IA. Acrescentou que está em curso a licitação para contratação da Office 365 com o Copilot, solução de IA da Microsoft, e que o certame não ocorrera porque houve somente dois interessados, mas será republicado, acrescentou que se trata de um comportamento normal do mercado. Solicitou ao CETI a definição de quais unidades serão atendidas com o Copilot. Estimou que a assinatura do serviço deverá custar R\$6000,00(seis mil reais) por 03 anos por usuário. Ponderou que todos os integrantes da Gestão até CJ-1 e a maioria dos Chefes de Seção recebam acesso ao serviço, bem como sejam franqueados quantitativos a cada Secretaria para análise e distribuição. Ponderou também que, posteriormente, todos os servidores tenham acesso. Destacou que assinatura do Microsoft 365 expirará em 22/12/2024, e reforçou a importância dessa contratação. Realçou que, também, está em curso o certame para contratação de serviços especializados de TIC, rememorou que a STI conta atualmente com 19 terceirizados, quantitativo superior ao número de servidores do quadro permanente. Frisou a relevância da participação em eventos de tecnologia como o EXPOJUD, que, como proposto pelo Juiz auxiliar da Presidência Dr Aristeu Dias Batista Villela, resultou na aquisição de monitores específicos para uso no Plenário em conjunto com notebooks, a fim de facilitar a dinâmica das sessões de julgamento. Também como resultado da participação no evento citado, o STI tomou conhecimento de uma solução de IA para apoio nas atividades do processo licitatório, e em contato com a empresa viabilizou assinaturas, sem custo, para avaliação pela Diretoria Geral bem como pela SAO. Ainda como resultado do evento EXPOJUD, está em análise uma solução, desenvolvida pelo MTI, para produção de resumo ode processos do SEI. Acerca desse assunto o STI informou que o CNJ possui uma solução para resumir documentos e processos armazenados na base do PJe. Quanto à segurança cibernética, o STI informou que na próxima reunião do CETI ocorrerá a apresentação acerca do montante investido, das ferramentas utilizadas e dos resultados obtidos. Ressaltou que o TRE-MT permaneceu conectado à Internet, na véspera e no dia da votação, pois a infra de cibersegurança deste Regional está bem estruturada. Enfatizou que ocorreram ataques, mas foram contidos. Reforçou a do trabalho conjunto entre DG, SAO e STI desde a fase orçamentária, a licitação, até a implantação das tecnologias contratadas de cibersegurança. Ressaltou que o investimento em segurança cibernética é significativo, porém necessário. O STI quanto ao serviço de conectividade, destacou a necessidade de construção de um projeto para suprir as deficiências na prestação desse serviço. Acrescentou que o projeto deverá ser apreciado pela próxima gestão. Frisou que o serviço executado pela atual

contratada é de baixa qualidade, e muito mal avaliado pelos servidores dos Cartórios, sobretudo a respeito da indisponibilidade. Por esse motivo, informou que um novo modelo de contratação será impulsionado, porém, por enquanto, não será considerada a contratação da tecnologia provida pela empresa StarLink, por orientação do Juiz auxiliar da Presidência. Acrescentou que no Termo de Abertura de Projeto mencionará a deliberação do CETI pelo modelo de contratação de links convencionais para substituição e contingência dos atuais. Finalizando a apresentação, o STI reforçou que a necessidade é urgente, pois as contratações emergenciais, a fim de mitigar os efeitos do cenário exposto, estão sendo realizados com Suprimento de Fundos. Na sequência, o Assessor o de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), André Luiz Régis, Emídio, retomou o tema IA e perguntou acerca do custo por usuário referente à assinatura do Copilot, e destacou o benefício da integração desse software com os outros aplicativos do Microsoft 365. O STI reiterou que o custo por servidor, durante 03 anos, está estimado em R\$6000,00. Complementou a observação do ASPLAN, informando que o serviço da OpenAI, ChatGPT, exigiria uma estrutura à parte para a integração citada, bem como a construção de um acordo de confidencialidade. Acrescentou que esse acordo é ofertado pela Microsoft e pela Google, desenvolvedora do agente de IA Gemini. Contudo, esse último é adequado aos órgãos que já utilizam o pacote office da Google. E, se houvesse decisão pelo uso do Gemini, integrá-lo aos aplicativos do Office 365 não seria trivial e nem célere. Enfatizou que os custos das soluções da Microsoft e da Google são muito próximos. Acerca desse assunto, o Diretor-Geral, solicitou ao STI a apresentação da análise comparativa das soluções de IA, e ressaltou a importância da capacitação dos servidores, tendo em vista o melhor uso dessa tecnologia. Em seguida, a Secretária da SAO abordou a contratação de serviços técnicos de TIC, e informou ter havido uma diferença significativa entre a programação orçamentária e os valores obtidos na cotação de preços, por esse motivo propôs ao STI uma reunião para definição dos ajustes e posterior submissão ao CETI. Retomando o tema IA, o Diretor-Geral reforçou que o uso dessa tecnologia é uma realidade, portanto os servidores precisarão se adaptar ao uso desse recurso. Diretor-Geral reforçou que o uso dessa tecnologia é uma realidade, portanto os servidores precisarão se adaptar ao uso desse recurso. Em seguida informou que o TRE-PI apresentou uma solução similar ao SISANTena, bem como obterá a cópia do conteúdo exposto por aquele Regional e ponderou pela análise pela SJ e STI a respeito dessa alternativa. Quanto ao Diplomanet, o STI informou que o sistema está pronto, que os manuais de uso e de instalação foram disponibilizados aos Cartórios e serão encaminhados ao Juiz auxiliar da Presidência. Acrescentou que a CSE fará o levantamento do calendário das diplomações, com a finalidade de preparação do suporte. A respeito desse assunto, a DG informou que as cerimônias de diplomação serão executadas presencialmente nos Cartórios Eleitorais. Por fim, o DG informou que a próxima reunião do CETI ocorrerá em dezembro/2024, agradeceu a participação de todas e de todos e encerrou a reunião.

### ***Deliberações***

1. Definição pelos Secretários da lista de projeto a serem priorizados para término até março/2025, bem como da lista de iniciativas para a próxima gestão;
2. Contratação de assinatura do Copilot, inicialmente, para CJs e para os Chefes de Seção e , posteriormente, para todos os servidores do TRE-MT.
3. Apresentação, na próxima reunião do CETI, acerca da Cibersegurança do TRE-MT, quanto ao montante investido, às ferramentas utilizadas e aos resultados obtidos.
4. Elaboração do projeto de contratação de serviço de conectividade convencional, para substituição e contingência dos links atuais, em virtude da precariedade na execução pela atual contratada.
5. Apresentação da análise comparativa entre as soluções de IA.

6. Análise conjunta pela SAO e STI quanto à diferença entre a programação orçamentária e os valores obtidos na cotação de preços referentes à contratação de serviços técnicos de TIC, para posterior apreciação pelo CETI.

## **2.Quanto ao PDTIC**

### **2.1. Serão incluídos no plano os projetos:**

1. Sistema de Sanções
2. Automatizar a extração da pauta de julgamentos
3. Implantação software de Help Desk GLPI
4. Melhoria do sistema Gestão por

### **3.1. Serão sobrestados**

- 1.A refatoração do Sistema de Diárias
2. Melhorias da solução People BI

### ***Pendências:***

Priorização de projetos para término até março/2024.

### ***Observações:***

## ***Resultados***

**Quanto ao PDTIC e ao PTD****Iniciativas concluídas entre Julho e Novembro/2024**

1. Projeto Camino **(PDTIC e PTD)**
2. SAUS - Acréscimo de serviço de certidões dos TJMT e TRF1
3. Candidaturas 2024- Painel de Monitoramento
4. HE-Mídias **(ad hoc)**
5. Implantar o sistema JANUS **(PDTIC e PTD)**
6. Implantar o sistema SISANTENA **(PDTIC e PTD)**
7. Sistema de confecção de diplomas de encerramento de biênio aos Juizes-Membros **(PDTIC e PTD)**
8. Painel de BI do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (PLS/TRE-MT) **(PDTIC e PTD)**
9. Painel de BI de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MT **(PDTIC e PTD)**
10. Implantação do Openshift **(PDTIC e PTD)**
11. Implantação do SEI 4.0 em homologação **(PDTIC e PTD)**
12. SAUS - Acréscimo de serviço de certidões dos TJMT e TRF1 **(PDTIC e PTD)**
13. Projeto Camino **(PDTIC e PTD)**

**Iniciativas em Andamento**

1. Diplomanet **(PDTIC e PTD)**
2. Painel de Prestação de Contas
3. Projeto Cognoscere
4. Modelo de Distribuição de Urnas e Suprimentos de Eleição
5. Certidão de Nada Consta **(PDTIC e PTD)**
6. Implantação da Solução de Backup **(PDTIC e PTD)**
7. Sistema Informatizado de Controle de Acompanhamento Orçamentário do TRE-MT – SIGEO **(PDTIC e PTD)**
8. Realizar o aperfeiçoamento do People BI **(PDTIC e PTD)**
9. Projeto Cognoscere **(PDTIC e PTD)**
10. Intranet 2.0 **(PDTIC e PTD)**

**Cuiabá-MT, 28 e novembro de 2024.**

<b>Mauro Sérgio Rodrigues Diogo</b> Diretor-Geral	<b>Carlos Henrique Cândido</b> Secretário de Tecnologia da Informação
<b>Tânia Yoshida Oliveira</b> Secretária de Administração e Orçamento	<b>Breno Antônio Sirugi Gasparoto</b> Secretário Judiciário
<b>Valmir Nascimento Milomem Santos</b> Secretário de Gestão de Pessoas	<b>Cristiane Manoel Manzano</b> Assessora da Presidência
<b>Dilma de Freitas Ferreira</b> Coordenadora de Infraestrutura Computacional	<b>Salomão de Souza Fortaleza</b> Coordenador de Sistemas Eleitorais
<b>Carlos Henrique Claro Leite</b> Coordenador de Soluções Corporativas	<b>Carlos Luanga Ribeiro Lima</b> Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral
<b>André Luiz Régis Emídio</b> Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	<b>Franklanio Soares Maciel</b> Assessor de Planejamento da STI
<b>Daniel Dino de Souza Cardoso</b> Coordenador de Comunicação Social	<b>Erivelto Bastos Novais</b> Assessor de Segurança da Informação e Compliance
<b>Sávio Pereira Cruz</b> Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura de Aplicações	<b>Fábio Curty de Mesquita</b> Chefe da Seção de Gerência Redes
<b>Antionny Marques de Oliveira Costa</b>	

Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 06/03/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 06/03/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS, ASSESSOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE**, em 06/03/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/03/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 06/03/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 10/03/2025, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 10/03/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 10/03/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CURTY DE MESQUITA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/03/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA, COORDENADOR**, em 10/03/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0901674** e o código CRC **6187DF04**.

---